

PLANO DE TRABALHO
<b>1. DADOS DO PROPONENTE</b>
<b>Nome:</b> Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai
<b>CNPJ:</b> 007037430001-28
<b>Endereço (Rua, nº, bairro):</b> Avenida Osvaldo Aranha – 1020 – Bairro Vila Rica
<b>Telefone:</b> 193 ( emergências) / 3635-1949 / 3635-0044
<b>E-mail:</b> bombeiroscaienses@hotmail.com
<b>Responsável Legal:</b> Anderson Jociel da Rosa
<b>CPF:</b> 018598170-41
<b>Cargo ou Função:</b> Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO
<p><b>Nome do Projeto:</b></p> <p>Celebração de convênio com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai para Gestão do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe);</p>
<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>De forma direta e indireta toda a comunidade Caiense;</p>
<p><b>Objeto da Parceria:</b></p> <p>Gestão do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe, conforme Notas Técnicas da Secretária Estadual de Saúde); - <b>24 horas</b></p>
<p><b>Descrição da Realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):</b></p> <p>Visando melhorar o sistema de atendimento a emergências e urgências, a entidade irá fazer a gestão técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, através de contratação de quadro específico de profissionais (conforme preconizado pelas notas técnicas da Secretária Estadual de Saúde);</p>
<p><b>Justificativa da Proposição:</b></p> <p>A preposição é justificada para seguimento da gestão, mantendo assim as melhorias que refletem no bom atendimento a comunidade.</p>

3. OBJETIVOS
<p><b>3.1. Gerais:</b></p> <p>a) Gestão do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico</p>

### 3.2. Específicos:

a.1) Gestão do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico (prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe, conforme Notas Técnicas da Secretária Estadual de Saúde);

## 4. METODOLOGIA

### Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A Execução do projeto será de forma contínua, 24 horas por dia e 07 dias por semana, durante o período de vigência; e conforme solicitações encaminhadas pela Central de Regulação.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**5.1.** Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

A meta é a gestão operacional e técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, através de contratação de quadro específico de profissionais (conforme preconizado pelas notas técnicas da Secretária Estadual de Saúde;

### 5.2. Resultados esperados:

O principal resultado esperado é a excelência técnica e celeridade nos atendimentos prestados a comunidade; Ressaltando que a celeridade dos atendimentos prestados pelo SAMU depende do acionamento/liberação da central de regulação

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Relatório detalhado dos atendimentos realizados.

### 5.4. Descrição das Ações

1 – Atendimentos realizados através do Sistema SAMU, através da Central de regulação;



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	Início	Término
1	2023 (janeiro a dezembro)	Atendimentos - SAMU	atendimentos	Quantidade direcionada através da regulação - SAMU	01/01/2023	31/12/2023

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 465.720,00	R\$ 38.810,00	R\$ 465.720,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 465.720,00</b>		<b>R\$ 465.720,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 465.720,00	R\$ 38.810,00	R\$ 465.720,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 465.720,00</b>		<b>R\$ 465.720,00</b>

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
8.1. CONCEDENTE		
Mês	Meta	Valor Repassado pelo Município
		R\$
Janeiro		R\$ 38.810,00
Fevereiro		R\$ 38.810,00
Março		R\$ 38.810,00
Abril		R\$ 38.810,00
Maio		R\$ 38.810,00
Junho		R\$ 38.810,00
Julho		R\$ 38.810,00
Agosto		R\$ 38.810,00
Setembro		R\$ 38.810,00
Outubro		R\$ 38.810,00
Novembro		R\$ 38.810,00
Dezembro		R\$ 38.810,00
<b>Totais</b>		<b>R\$ 465.720,00</b>



### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

S. S. Sobai, 09 de agosto 2012  
Local e Data

Arismar Paul da Silva  
Organização da Sociedade Civil

